

PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CMDCA

Certifico que nesta data a presente Resolução foi afixada no mural do Município.
O referido Averbade e do dia

Araguaçu-TO 21/01/2025

Janaina Chaves A. Camargo
Assinatura

Dispõe sobre “Eleição Suplementar do Conselho Tutelar – Entrega de declaração de suplente.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a convocação para o processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares suplentes para o período de 2024/2028

CONSIDERANDO o item 23 do anexo II do edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre Emissão de declaração de suplente pelo CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - - Aprovar após a quinquagésima reunião extraordinária do dia 21/01/2025, a reunião extraordinária Eleição Suplementar do Conselho Tutelar – Entrega de declaração de suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – TO, 21 de Janeiro de 2025.



Weber Pereira Estrela
Presidente do CMDCA